

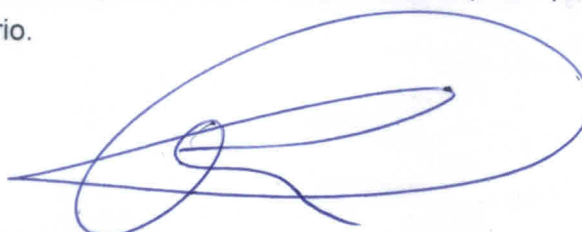
São José do Barreiro, 07 de abril de 2025.

OF.GP n.º 24/2025

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente, venho à Vossa Excelência, encaminhar respostas dos requerimentos n.ºs 50 ao 60 e 62 ao 66/2025, conforme solicitado no Ofício n.º 28, desta Casa Legislativa.

Esperando ter atendido ao solicitado, colocamo-nos para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.



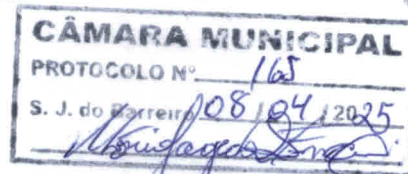
Luis Eduardo Santos Ribeiro

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Ver. DANIEL CORREIA BRAGA

DD. Presidente da Câmara Municipal de
São José do Barreiro - SP



Mário Jorge da S. Franco
Assistente Legislativo II

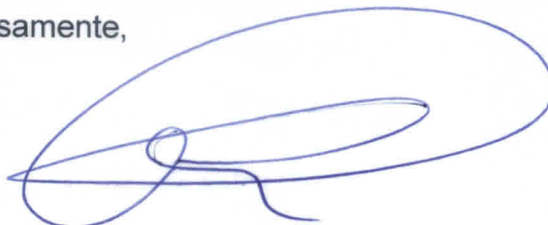
São José do Barreiro, 07 de abril de 2025.

REF: Requerimento n.º 52/2025

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao requerimento n.º 52/2025, encaminhar à Vossa Excelência, cópia do memorando n.º 034, da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo ao solicitado.

Atenciosamente,



Luís Eduardo Santos Ribeiro
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
São José do Barreiro – SP
Secretaria Municipal de Saúde



São José do Barreiro, 04 de abril de 2025.

Memorando nº 034/2025 - Gabinete do secretário

Gabinete do Prefeito

Ref.: Requerimento 052/2025.

Exmo. Sr. Luis Eduardo Santos Ribeiro

D. D. Prefeito Municipal

Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento nº 052/2025, que solicita informações pertinentes ao fornecimento de medicamentos:

Questionamento	Resposta
1) Quais os motivos levaram a suspensão da coleta de sangue para exames?	Não há suspensão total das coletas de sangue, tendo em vista que há parceria de PPI (Município x Estado) para coletas parciais que estão sendo destinadas a grupos de riscos.
2) Há previsão de retorno desse serviço?	Sim, está em processo licitatório para contratação de laboratório que atuará como nas coletas de sangue para exames, complementando a cota mensal que o Estado fornece.
3) Quais medidas estão sendo tomadas para garantir que os exames sejam acessíveis a todos cidadãos?	Todos os cidadãos têm acesso aos exames, onde é necessário o comparecimento a unidade ESF para agendamento.

Sem mais para o momento.

**LEANDRO AUGUSTO
MARCONDES PINTO**

Atenciosamente,
Assinado de forma digital por
**LEANDRO AUGUSTO
MARCONDES PINTO**

Leandro Augusto Marcondes Pinto
Secretário Municipal de Saúde

Rua José Bento Teixeira, 204 – Centro
CEP 12830-000 Tel: 12 3117-1339
CNPJ 45.200.623/0001-46